



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.031142/2018-91

INTERESSADO: JUST IN AIR TAXI AEREO LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público, realizado pela sociedade empresária **JUST IN AIR TÁXI AÉREO LTDA**.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **JUST IN AIR TÁXI AÉREO LTDA** em 28/08/2018, SEI 2165890, com vistas à obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo, conforme Decisão 130, de 26/11/2013, vincenda no dia 28/11/2018 (SEI 2207225).

2.3. Durante o trâmite processual foi constatado que a empresa possui uma aeronave, e está em condições aeronavegáveis.

2.4. A análise foi concluída em 27/09/2018, conforme Parecer 573/GTOS/GEAM/SAS (SEI 2211759).

2.5. O presente processo foi objeto de sorteio, realizado em 03 de outubro de 2018, tendo sido a sua relatoria designada para esta Diretoria, nessa data.

2.6. O Despacho da GOAG/SPO (SEI 2187243), foi recepcionado pela GTOS/GEAM/SAS em 03/09/2018, o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório

de 2018

Brasília, 04 de outubro

:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 05/10/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2293808** e o código CRC **B12353DD**.

